



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Revoga Resolução nº 717, de 07 de junho de 2016.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº. 717/2016, de 07 de junho de 2016, que dispõe sobre Gratificação de Produtividade e Representação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o projeto de Resolução que visa revogar a Resolução nº 717, de 07 de junho de 2016, que fixou pagamento de gratificação de produtividade e de representação, em atendimento a determinação do Ministério Público desta Estado.

Assim sendo, encaminhamos para apreciação dos demais parlamentares a presente proposição.

Esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para análise, deliberação e aprovação da proposição em apreço.